

Oficio nº 1 - São Paulo, 16/10/2025

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ONG OS ANIMAIS IMPORTAM
E DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA À LOA 2026

A Associação Filantrópica Os Animais Importam — formalmente constituída em 2021 — é uma organização da sociedade civil dedicada que atua por meio da promoção de políticas públicas, instrumentos judiciais e campanhas de conscientização sobre Direitos Animais, a exemplo do combate aos maus tratos de cães e gatos, ações contra rodeios, fim da atividade de carroças e charretes movidas a tração animal, transferência de animais de zoológicos para santuários, educação ambiental nas escolas, monitoramento político e apoio jurídico e social a ongs menores e protetores de animais carentes.

Um dos principais programas atualmente em desenvolvimento é o <u>Projeto Acorrentados</u> – <u>Libertando vidas de correntes</u>, que resgata animais submetidos a situações extremas de maus-tratos, reabilita-os física e emocionalmente e os encaminha para adoção responsável. Os animais são castrados, vacinados, têm a saúde reabilitada e muitos inclusive passam por adestramento.

Assim, gostaríamos de requerer por meio deste ofício a destinação de emenda orçamentária para LOA 2026 com o objetivo de ampliar nosso impacto e fortalecer nossas ações junto à população.

Nossa instituição já possui certificado de regularidade de cadastro de entidades - CRCE 0307/2025 -, o que nos torna devidamente habilitados para recebimento dos recursos.



Agradecemos a atenção dispensada e manifestamos nosso apreço pela sensibilidade e compromisso desta douta comissão com causas tão relevantes como a proteção dos animais e o fortalecimento do Estado de Direito.

Atenciosamente,

LEANDRO FERRO

Presidente

Associação Filantrópica Os Animais Importam e-mail: leandro@osanimaisimportam.org.br

https://osanimaisimportam.org.br/



ANEXO I - DETALHAMENTO DO PROJETO ACORRENTADOS

1. DA ADSTRIÇÃO DO PROJETO A POSSIBILIDADE DE EMENDA

O Caderno de Ações para Emendas Individuais Impositivas — 2025, produzido pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais prevê, à página 191, conforme estabelecido no programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE - PPA 2024-2027 , em vigência no momento, a possibilidade de recursos orçamentários para custeio de **abrigo de animais** para adoção conforme abaixo:

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEMIL)					
BENEFICIÁRIO	Municípios e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de Proteção Animal					
OBJETO DA AÇÃO 2025	CUSTEIO DE ABRIGO DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO CUSTEIO DE CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS EM GERAL CUSTEIO DA CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS NO ENTORNO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO CUSTEIO DO MEU PETCONTÊINER					
DETALHAMENTO DO OBJETO	Custeio para compra de insumos, medicamentos e gêneros alimentícios para a manutenção do abrigo para animais destinados a adoção; Custeio para contratação de serviço terceirizado para realizar a castração cirúrgica e identificação por microchip; Custeio para compra de insumos, medicamentos e contratação de serviço veterinário terceirizado para realizar atendimento de cães e gatos nos consultórios veterinários do Programa Meu PetContêiner.					
OBJETIVOS DA AÇÃO	Apoiar os municípios e entidades nas ações de Defesa dos Animais Domésticos					
VALOR MÍNIMO	R\$ 100.000,00 - Município R\$ 50.000,00 - OSC					
ABRANGÊNCIA	645 municípios Atendimento aos animais sem tutor e/ou aos animais de pessoas em situação de vulnerabilidade social					
PROGRAMA PPA 2024-2027	2618: Proteção, Conservação. Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade					
E-MAIL DE CONTATO DO ÓRGÃO PROCESSADOR	cdsa@sp.gov.br					



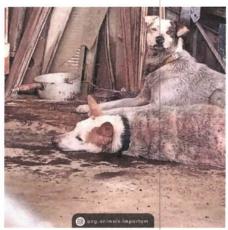
Tal programa vai ao encontro do objeto de atuação do Projeto Acorrentados - Libertando a vida de correntes, administrado por nossa instituição. Atuamos preponderantemente com animais em situação de extremos maus tratos e agressivos, normalmente da espécie canina. Este perfil de animais normalmente não consegue receber amparo do poder público e outras instituições, principalmente por conta da agressividade que apresentam e da falta de conhecimento jurídico e prático por parte das instituições públicas e do terceiro setor de como atuar em situações como essas.

Ao todo, nesses anos de existência do projeto Acorrentados, mais de 38 animais passaram pelo ciclo completo de resgate, reabilitação e adoção. Indiretamente, a ONG já ajudou outras dezenas de animais em situações semelhantes, oferecendo suporte jurídico e estrutural a outros protetores e organizações civis. Este trabalho permitiu que animais agressivos que passaram mais de 10 anos em Correntes fossem totalmente reabilitados e adotados.



Fotos 1 e 2 - Beethoven antes e depois







Fotos 3 e 4 - Bolacha antes e depois





Fotos 5 e 6 - Branco antes e depois







Fotos 7 e 8 - Pantera antes e depois





Fotos 9 e 10 - Thor antes e depois

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A destinação da emenda impositiva busca suprir gastos com o custeio das ações de resgate, vacinação, cuidados médico-veterinários, castração, guarda temporária, adestramento e adoção dos animais a serem resgatados pela instituição no ano de 2026. Para o ano citado, a ONG planeja aumentar o número de animais atendidos para o projeto Acorrentados, necessitando, desta forma, de recursos públicos para além dos recursos recebidos pelos doadores voluntários.

3. JUSTIFICATIVA DA AÇÃO

Por todo o país, animais domésticos, em vista da falta de conscientização dos indivíduos e incapacidade omissão do Estado, continuam sofrendo diversas formas de maus-tratos. A situação de acorretamento de cães e gatos, por sua vez, é uma realidade distante aos olhos do poder público se comparado a casos de agressão física e assassinato de animais.

Os animais acorrentados, além do próprio martírio da vida em correntes, quase sempre se encontram em ambientes insalubres e desprotegidos, o que leva, além da situação degradante do animal, a casos de mordedura, proliferação de doenças (como a leishmaniose, toxoplasmose e a raiva).

Por sua vez, o projeto Acorrentados, contribui para a diminuição da população de animais acorrentados, combate às consequências à saúde pública oriundas dessa realidade, à responsabilização jurídica dos responsáveis e à conscientização social sobre o problema. Desta



forma, a partir deste projeto, a ONG pretende minimizar progressivamente este problema social, continuando e expandindo seus trabalhos em todas estas frentes.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

O projeto Acorrentados atualmente realiza a maior parte de seus resgates na cidade de São Paulo e em seu entorno, a exemplo da Baixada Santista, Guarulhos, Osasco, Embu das Artes e região do ABC Paulista. Na verdade, não há limitação geográfica se houver recursos para atuar.

5 METAS A SEREM ATINGIDAS COM A AÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

Para o ano de 2026, a Associação Os Animais Importam planeja realizar o resgate de 60 animais em situação de acorrentamento ou maus tratos, realizando todo o processo de recolha, cuidado, adestramento, responsabilização judicial dos tutores e procura de um novo lar para estes animais.

Com esta meta em vista, a ONG tem como objetivo o socorro e atendimento de animais em situação de alto risco social. Para tanto, conforme tabela abaixo, são necessárias despesas para que o trabalho seja realizado com a excelência e a seriedade que o tema merece.

CUSTO MÉDIO ESTIMADO DOS GASTOS POR ANIMAL DO PROJETO ACORRENTADOS					
Gasto	Valor				
Combustível retirada e visita	R\$ 350				
Taxi dog retirada	R\$ 350				
Hospedagem com alimentação aproximada de 4 meses	R\$ 2.200				
Vermífugo anti pulgas e coleira antipulgas de longa duração	R\$ 397				
Adestramento	R\$ 1.500				
Castração	R\$ 300				
Ciclo vacinal completo	R\$ 200				
Táxi dog entrega	R\$ 350				
Táxi dog veterinário	R\$ 350				



Impulsionamento da divulgação da adoção em redes sociais	R\$ 500		
Coleira anti puxão e guia resistente	R\$ 250		
Demais gastos com atendimento veterinário	R\$ 1.500		
Total por animal	R\$ 8.247		
Total para 60 animais por ano	R\$ 494.820		

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Considerando a natureza dinâmica das ações de resgate de animais, a execução do trabalho se dá em separado para cada animal. Dito isto, cada animal passa pelas seguintes etapas de ação do projeto:

- 1. Identificação e rastreio dos animais em situação de maus-tratos
- 2. Retirada do animal
- 3. Promoção dos cuidados veterinários emergenciais
- 4. Vacinação completa
- 5. Castração
- 6. Responsabilização criminal e/ou civil dos antigos tutores
- 7. Adestramento, visando tratar dos comportamentos agressivos pós-traumáticos
- 8. Divulgação do animal para adoção
- 9. Doação do animal
- 10. Acompanhamento pós-adoção

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO RECEBTOO

EM 16 / 10 / 25

SECRETÁRIO

Fernanda Nicre



NURAP - Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64 Utilidade Publica Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

OFÍCIO Nº 001/2025

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Enio Tatto Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apresentação de emenda ao Orçamento Estadual 2026, com a finalidade de destinar recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), voltados para Oficinas de Música, Cultura e Arte.

A aplicação destes recursos terá impacto direto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo as políticas públicas locais, especialmente no atendimento das necessidades da comunidade.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência em atender a este pleito, coloco-me à disposição para fornecer informações complementares que se fizerem necessárias.

Reitero, por fim, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marisa Vidovix Superintendente Thabata Theóphilo Relações Institucionais e Governamentais





autentique

Autenticação eletrônica 2/2 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 29 ago 2025 às 16:31 Identificador: 3b59388adef01e57143f364ef07e26fc3f6f75dc72d5e3744

Página de assinaturas

Vhabata V

Thabata Fernandes 303.326.448-47 Signatário Marisa Vidovix

034.787.378-26 Signatário

HISTÓRICO

29 ago 2025 16:23:05

Thabata Theophilo Fernandes criou este documento. (Email: thabata@nurap.org.br, CPF: 303.326.448-47)

29 ago 2025 16:31:41



Marisa Vidovix (Email: marisa@nurap.org.br, CPF: 034.787.378-26) visualizou este documento por meio do IP 187.114.9.197 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

29 ago 2025 16:31:46



Marisa Vidovix (Email: marisa@nurap.org.br, CPF: 034.787.378-26) assinou este documento por meio do IP 187.114.9.197 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

29 ago 2025 16:23:08



Thabata Theophilo Fernandes (Email: thabata@nurap.org.br, CPF: 303.326.448-47) visualizou este documento por meio do IP 200.170.192.190 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

29 ago 2025 16:23:13



Thabata Theophilo Fernandes (Email: thabata@nurap.org.br, CPF: 303.326.448-47) assinou este documento por meio do IP 200.170.192.190 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBOO

EM 16 10 25

SECRETARIO







Ofício nº 29/2025 São Paulo, 16 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado Gilmaci, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - ALESP

Com nossos cumprimentos, a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola de Xadrez Antônio José França Garcia, entidade sem fins lucrativos (OSC), vem, por meio deste, solicitar apoio financeiro para o projeto "Lance Legal", iniciativa voltada ao ensino e difusão do xadrez entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no município de Osasco.

O presente pleito refere-se à destinação de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de emenda ao orçamento do estado de São Paulo 2026.

O xadrez é uma ferramenta pedagógica poderosa, reconhecida mundialmente por estimular o raciocínio lógico, a concentração, o planejamento e a tomada de decisões. Entre crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em contextos de vulnerabilidade, o jogo promove inclusão social, autoestima, disciplina e autonomia, além de contribuir para a melhoria do desempenho escolar e para o desenvolvimento de valores éticos e cooperativos.

Cientes da relevância educacional e social deste projeto — que busca formar cidadãos críticos, criativos e resilientes, utilizando o xadrez como instrumento de transformação, renovamos nossos votos de estima e consideração, certos de poder contar com o apoio deste mandato comprometido com a educação e com a juventude paulista.

Atenciosamente,

malan

Maria Lourdes da Silva Presidente – Associação de Pais e Mestres Escola de Xadrez Antônio José França Garcia FRANCISCO QUEIROZ GODÍNHO GODÍNHO CANTATO(4)9 72715175. LENHO ATRAVÉS deSTE, ENTRAR COM Pade de Rearlisos PARA CRIACATO de (UMA "des TRès) UM des Très equipariento Público EsTA dust 1- ETEC 2- FATEC.
3- CENTRO CICTURAL, deNTRO des POSSIBILIDADA do Estado e das SECRETARAS -Reddo en Nome da população de PARE LARIROS SÃO PANGO CAPITAL.

THA ATENDENDO A REGIÃO DO 5 d. VIARGINHA EM GERAL

OBS. TEMO UM TERRE NO QUE PERTENCE AO ESTADO, MA EPOCA TIMHA UM PE de do de CONSTRUÇÃO de UM ESCOLA, AO FIATEN o LEVANTAMENTO de JAMAJAS, NÃO FOI VIÁVE Local de TERRENO: KUA DOARTE ANTÓNIO MOURANO SAN JOSE.

BALNEANO SAN JOSE. * Rédido de differTO de IR « VIR cont qua la dife. * Pédido de diferio de coloGICO NA
ASFALTO OU CALCAMENTO E COLOGICO NA
ASFALTO OU CALCAMENTO FEINBERGI CHACARI SANTO
AV. PAULO GUILGUER PEINBERGI CHACARI SANTO
AV. RAYO O KAMOTO
DE SOCOME: (CAPITAL.

· CRIACGO de UMA ETEC TATEC OU CENTRO CULTURAL. Limpeza Urbana Verda / Recursos natura Licensamento 12 M 9 mm E 34 & 2 auch 2 5 4 & 2 Late Area Pública D & Area Codda CA A. A. Curasana na Area Public 97271 5175 0 4 & 8 Lone C 4 & Cadestro de Ar We Use de Sois

Desegrandeção
Lagistação tricana
Patriménas Cultural
Articologião de triago
de imagistacioned-THE RESERVE de Dans I THE A DESS. Area Publica

[] & A Area Codes

Escola ESTA CHAL BALNEARIO RECANTO AMA MARIA SÃO JOSE RA JUARTE ANTÓNIO MOSRÃO S/N. CEP. 048 64-010

CONTAL Likgo (11)







O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), é uma autarquia estadual de regime especial, é vinculado e associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e administrativamente, no momento, está sob a pasta da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI).

Atualmente, a instituição é responsável por 228 ETECs, 83 FATECs e 345 Classes Descentralizadas (CDs), presentes em 363 municípios, ofertando desde cursos do ensino médio, ensino médio integrado ao técnico, ensino médio profissionalizante (EJA/EaD), ensino técnico concomitante e subsequente, especialização técnica, graduação tecnológica (presencial e EaD) até cursos de pós-graduação lato e stricto sensu (MBA e mestrado e doutorado profissional), além de cursos de qualificação profissional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

Segundo dados referentes ao ano de 2024, as ETECs possuíam mais de 224 mil estudantes matriculados nas diferentes modalidades de cursos, enquanto as FATECs possuíam 91 mil estudantes matriculados

Representamos mais de 22 mil trabalhadores, entre técnico-administrativos, auxiliares docentes e docentes responsáveis por oferecer educação profissional, técnica e tecnológica de excelência e socialmente referenciada pela população paulista.

Para que o Centro Paula Souza mantenha a qualidade de ensino, nós do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS), defendemos nas audiências da Lei Orçamentária Anual de 2026:

- R\$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza;
- R\$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza;
- Dotação orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

São Paulo, Outubro de 2025
Diretoria Executiva do SINTEPS
Gestão SINTEPS Sempre Na Luta





Comissão Consultiva Mista do IAMSPE

"Plenária das Entidades do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo em defesa do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual"

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Ofício CCM/IAMSPE 005/2025

Exmo(a). Senhor(a) Deputado(a).

Nós servidoras e servidores públicos do estado de São Paulo, integrantes da Comissão Consultiva Mista lamspe (decreto estadual 52.474/70 e portarias 119/70 e 349/90) vimos por meio desta carta, expor e reivindicar melhorias ao nosso Instituto de Assistência Médica - IAMSPE em todo estado de São Paulo.

Desde a criação desta comissão buscamos melhorias no acesso e qualidade ao atendimento dos usuários (titulares, dependentes e agregados), promovendo um espaço democrático para demandas e a participação ativa das entidades representativas das servidoras e servidores nas decisões que afetam o IAMSPE.

A assistência médica é prestada por uma rede própria (Hospital do Servidor Público Estadual – HSPE e 17 Centros de atendimento médico ambulatorial), além de uma rede credenciada em mais de 160 municípios composta por médicos, clínicas, laboratórios e hospitais.

Somos mais de um milhão de usuários e as receitas provêm, em quase sua totalidade, das contribuições de servidoras e servidores públicos estaduais. Em torno de 2,23 bilhões (2024) e 2,6 bilhões (2025).

E os aportes efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo foram de apenas 430 milhões em 2024.

Recentemente a Lei estadual 17.293/20, aumentou a alíquota dessa contribuição em até 3% de seus vencimentos. Tal medida limitou o orçamento familiar de

milhares e não trouxe uma solução definitiva para as questões enfrentadas pelo IAMSPE.

Cumpre destacar, também, a ausência de um conselho de administração com a

participação de representantes do Governo do Estado e representantes de servidores

públicos, no intuito de assegurar as melhores práticas de governança e transparência.

É necessário, por fim, registrar os esforços das trabalhadoras e trabalhadores

nas inúmeras tarefas que exigem desde apoio às áreas da saúde, acompanhamento de

pacientes, realização de consultas, exames, cirurgias e a uma administração que garanta o

funcionamento deste Instituto.

Diante do exposto, o aumento da alíquota dos contribuintes reduziu o orçamento

de milhares de servidores públicos e não resolveu em definitivo o déficit de atendimento em

especialidades, exames e cirurgias tanto na rede credenciada, bem como no HSPE.

Nesse sentido, esta Comissão vem reivindicar dentre suas demandas históricas

suplementação orçamentária proporcional às contribuições efetuadas pelos usuários, bem

como a criação e implementação de um conselho paritário, deliberativo, administrativo e

fiscal, com participação de integrantes desta Comissão.

Apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MICHEL IORIO GONCALVES
Data: 26/09/2025 11:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da CCM IAMSPE

Michel Iorio Gonçalves

Exmo(a). Senhor(a)

DEPUTADO(A) ESTADUAL

Telefone: 011 4573-8940



CENTRO OSCAR ROMERO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - COR Entidade Fundada em 19 de junho de 1.998.

C. N. P. J. 02.722.761/0001-82

Missão: Promover a Defesa dos Direitos Humanos, com especial atenção ao acesso à Justica, assistência social, defesa da moradia, educação, a saúde e ao meio ambiente. Contribuindo para erradicar a pobreza e a exclusão social.

São Paulo, 16 de outubro de 2.025.

Ofício n.º 10/2025

REF. Solicitação de recurso para manutenção e continuidade de ações sociais e projetos

A Organização da Sociedade Civil, CENTRO OSCAR ROMERO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COR, inscrita no C. N. P. J. n.° 02.722.761/0001-82, com sede nesta Capital, na Avenida do Cursino, 4.305, Vila Moraes, CEP: 04169-000, por meio de seu representante legal, PATRÍCIA DAS FLORES, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 34.214.487-X e inscrita no C. P. F. / M. F. n.º 072.342.577-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida do Cursino, 4305, Vila Moraes, CEP: 04169-000, vem respeitosamente informar e requerer o quanto segue:

O CENTRO OSCAR ROMERO DE DEFESA DE

DIREITOS HUMANOS - COR é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada e constituída em dezenove de junho de mil novecentos e noventa e oito. Atualmente a COR possui sede na Avenida Do Cursino, 4305, CEP: 04169-000 e filial na Rua Eduardo Ferreira França, 841, CEP: 04157-040, no Município de São Paulo, no bairro da Vila Moraes e Água Funda, neste Estado de São Paulo.

Em parceria com Defensoria Pública beneficia em média 340 (trezentos e quarenta) famílias que enfrentam demandas em processos nas áreas Civil e Família. A demanda de usuários/assistidos da Defensoria recebe o primeiro atendimento do psicossocial, composto por psicólogas e assistência social que são direcionados acolhimento, intermediação de conflitos, orientações, cadastramento em projetos da COR e encaminhamentos à rede de assistência social de referência.

Desenvolve o projeto "IDOSOS UNIDOS DA VILA MORAES: São Paulo que está entre os Estados com maior proporção de idosos na população: 11,6% de seus habitantes têm mais de 60 anos. No total do país, esta participação

é de 10,8% e nos demais Estados é de 10,6%.

Na busca pela efetivação da cidadania do protagonismo na terceira idade, O CENTRO OSCAR ROMERO DE DIREITOS HUMANOS- COR desenvolve através deste projeto uma metodologia de trabalho social com idosos, o projeto "IDOSOS UNIDOS DA VILA MORAES, traz uma nova realidade para os idosos, tendo como objetivo o resgate da cidadania, autonomia, qualidade de vida e protagonismo do idoso.



CENTRO OSCAR ROMERO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COR Entidade Fundada em 19 de junho de 1.998. C. N. P. J. 02.722.761/0001-82

Missão: Promover a Defesa dos Direitos Humanos, com especial atenção ao acesso à Justiça, assistência social, defesa da moradia, educação, a saúde e ao meio ambiente. Contribuindo para erradicar a pobreza e a exclusão social.

Atendimento Jurídico gratuito - Atendimento Psicossocial - Projeto COR KIDS para crianças e adolescentes - Projeto de Segurança Alimentar/Cestas Básicas - Bazar Beneficente.

Neste sentido solicitamos a disponibilização de recursos na ordem de **R\$ 300.000,00 (trezentos mi reais)** para a continuidade e aperfeiçoamento da demanda com usuários dos projetos Idosos e Crianças e adolescentes.

SRA. PATRÍCIA DAS FLORES – PRESIDENTA CENTRO OSCAR ROMERO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - COR

Patricia dos Sloces

AO EXMO SR. DR. DEPUTADO ESTADUAL D. D. GILMACI SANTOS

Presidente da Comissão e Orçamento da Assembleia Legislativa Do Estado de São Paulo

AO EXMO SR. DR. DEPUTADO ESTADUAL D. D. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Vice Presidente da Comissão e Orçamento da Assembleia Legislativa Do Estado de São Paulo









POR UM HOSPITAL REGIONAL NO CAPÃO REDONDO/CAMPO LIMPO-SÃO PAULO/SP

A:

Presidência da República Federativa do Brasil;

Ministério da Saúde;

Secretaria das Relações Institucionais;

Governo do Estado de São Paulo;

Secretaria Estadual de Saúde;

Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

Prefeitura Municipal de São Paulo;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;

Subprefeitura do Campo Limpo.

Prezados Senhores!

Prezadas Senhoras!

O presente encaminhamento tem como objetivo externar a dura realidade do Distrito do Capão Redondo na Subprefeitura do Campo Limpo, Município de São Paulo, com relação ao grave problema no atendimento à saúde pública e privada.

Nesse sentido, a Diocese de Campo Limpo através de seus organismos, pastorais e movimentos: Conselho Diocesano de Pastorais, Conselho Nacional do Laicato do Brasil – CNLB Diocesano de Campo Limpo, Fórum das Pastorais Sociais – Região Episcopal 1, Pastoral Fé e Política, Pastoral da Saúde, Pastoral da Educação, Pastoral da Ecologia Integral, **juntamente com outras Igrejas irmãs em Cristo** – Igreja Luterana Ebenézer - CELE, e os movimentos sociais: Associação Povo em Ação, Centro de Direitos Humanos e Educação Popular – CDHEP, Associação Internacional para Interesse da Humanidade – A.I.I.H, Fórum de Saúde de Campo Limpo, bem como demais órgãos, entidades e movimentos, com vivência histórica e que reconhecidamente lutam pela promoção e defesa dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana; e, sendo, também, organizações atuantes nos processos de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, vêm, por meio deste, solicitar a









atenção, colaboração e PROVIDÊNCIAS de Vossas Excelências, quanto a garantia, acesso e efetivação do DIREITO HUMANO À SAÚDE. Direito esse, constituinte do piso mínimo vital de nosso ordenamento legal; quer seja infraconstitucional, constitucional ou supraconstitucional.

Constata-se que, apesar de contar com uma população estimada em 296.378 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e oito) habitantes, conforme dados do Estudo Físico Urbanístico, cuja fonte é Fundação SEDAE – Informações dos Municípios Paulistas (IMP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, não recebe o tratamento que lheCSAM é devido.

O Distrito do Capão Redondo é integrante da Subprefeitura de Campo Limpo, nesta Capital de São Paulo, cuja população, segundo o IBGE/censo 2022 é de 675.598 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito) habitantes; o que implica afirmar que apesar de representar 44% (quarenta e quatro por cento) dessa população, é inadmissível que analisando em um primeiro momento a questão dos equipamentos de saúde, embora tenha as Unidades Básicas de Saúde — UBS e algumas Unidades de Pronto Atendimento — UPAs distribuídas ao longo de todo o território, é perceptível a falta de hospitais, principalmente na região da Subprefeitura de Campo Limpo, uma das regiões mais populosas da cidade onde se encontra o distrito em questão.

Convém destacar que no cenário próximo passado de pandemia observamos o resultado da política de concentração de equipamentos hospitalares e fragmentação da cidade, em que a taxa de mortalidade devido a COVID-19 foi muito superior nessas áreas em que há ausência de hospitais do que nas demais regiões da cidade.

É do conhecimento das instituições afins que a orientação da Organização Mundial da Saúde — OMS é no sentido de que o ideal é ter um coeficiente de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes.

No Brasil, o índice médio é de 2,4 leitos para cada mil habitantes (Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - Ahseb - 07.08.14).

Na região da Subprefeitura de Campo Limpo esse coeficiente de leitos gerais, em 2022, era de 0,16 leitos por 1.000 habitantes. Assim, no Distrito de Capão Redondo, não temos sequer um quarto da média nacional; considerando que em toda a região da Subprefeitura de Campo Limpo a população não dispõe de um único hospital público de porte médio ou grande, como já mencionado.

Portanto, sabedores das indeléveis e inalienáveis responsabilidades, deveres e compromissos do Estado Brasileiro diante das questões relativas ao reconhecimento, implementação e efetivação de direitos e garantias prementes à vida de todas as pessoas humanas e, precipuamente, o determinado pela Constituição Federal de









1988, artigo 1°, inciso III, ao garantir que: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...), a dignidade da pessoa humana (Grifamos); trazemos, ainda, um amplo elenco de disposições legais relativas ao direito à saúde e que arrimam de forma cristalina as iniciativas da população sofrida, em toda a região diocesana de Campo Limpo:

- Preâmbulo e artigos 3°, 6° e 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
- Preâmbulo e artigos 1°, 11 e 17 da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948);
- Preâmbulo e artigo 4º, da Convenção Americana dos Direitos Humanos, o "Pacto de São José da Costa Rica" (1969);
- Preâmbulo e artigos 10°, 19 e 20, do Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos, em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1996);
- Preâmbulo e artigos 1°, 3°, 5° 6°, 196, 197 e 198, da Constituição Federal, de 05 de outubro 1988;
- Caput e artigos 2°, 3°, 4°, 7° e 8°, da Lei Federal N° 8.080/1990;
- Preâmbulo e artigo 230, da Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1.989;
- Preâmbulo e artigos 212, a 218, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, de 04 de abril de 1.990;
- Artigos 97, 98, 105, do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei Municipal Nº 17.975 de 08 de julho de 2023.

Considerando a gravíssima situação do atendimento à saúde, no concernente à inexistência de hospitais públicos no Distrito Capão Redondo e por extensão na Subprefeitura de Campo Limpo, tanto na rede hospitalar pública quanto na rede privada, apelamos para a compreensão de Vossas Excelências no sentido de entenderem a EXTREMA NECESSIDADE E URGÊNCIA de ações que possam concorrer para a efetivação de direitos e instauração da devida Justiça na citada região com a implantação de um Hospital Regional no Capão Redondo/Campo Limpo.

Ante todo o exposto, é o presente encaminhamento para REQUERER o recebimento do ANEXADO ABAIXO ASSINADO, físico e online, onde todas as pessoas, também, na representação de seus familiares incapazes, demonstram seu inconformismo com a atual situação e REIVINDICAM, JUNTAMENTE COM AS INSTITUIÇÕES ACIMA CITADAS E OUTRAS QUE SE INTEGRARÃO A ESTE REQUERIMENTO A URGENTE INCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL NO CAPÃO REDONDO/CAMPO LIMPO,









respeitando-se as determinações legais de inclusão no Orçamento da(s) Pessoa(s) Pública(s) competente(s).

Nesse sentido, primar-se-á pela máxima da palavra inspirada por Deus: "Não há judeu nem grego, escravo nem livre, homem nem mulher; pois todos são um em Cristo Jesus. (Gálatas 3:28).

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

- ✓ DIOCESE DE CAMPO LIMPO;
- ✓ CONSELHO DIOCESANO DE PASTORAIS CDP;
- ✓ CONSELHO NACIONAL DO LAICATO DO BRASIL CNLB DIOCESANO;
- ✓ FÓRUM DAS PASTORAIS SOCIAIS REGIÃO EPISCOPAL 1;
- ✓ ASSOCIAÇÃO POVO EM AÇÃO VIDA SUSTENTÁVEL;
- ✓ ASSOCIAÇÃO POVO EM AÇÃO OLIMPIO DA SILVA MATOS;
- ✓ CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR CDHEP;
- ✓ ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA INTERESSE DA HUMANINDADE;
- ✓ FÓRUM REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO:
- ✓ PASTORAL DIOCESANA FÉ E POÍTICA:
- ✓ PASTORAL DICESANA DA ECOLOGIA INTEGRAL;
- ✓ PASTORAL DIOCESANA DA SAÚDE:
- ✓ PASTORAL DIOCESANA DA EDUCAÇÃO;
- ✓ FORUM EM DEFESA DA VIDA;
- ✓ IGREJA LUTERANA EBENÉZER CELE.

STU Sintesp Sinteps Sintencep Advancep-S.Sind. Advancep-S.Sind. Advancep-S.Sind.

DCE da Unicamp, DCE-Livre da USP, DCE da Unesp e DCE FATEC

Orçamento 2026: Por mais recursos para as universidades estaduais paulistas e o Centro Paula Souza

O Fórum das Seis, composto pelas entidades representativas de docentes, funcionárias/os técnico-administrativas/os e estudantes da Unesp, Unicamp, USP e do Centro Paula Souza, solicita atenção especial a este documento dos deputados e deputadas e demais presentes nas audiências públicas sobre a próxima Lei Orçamentária Anual (LOA 2026). Citamos a seguir alguns problemas graves, relacionados — não apenas, mas sobretudo — a questões orçamentárias, que têm assolado os serviços públicos essenciais no estado, em especial os correspondentes ao direito social à educação pública e de qualidade:

1) Nas escolas do <u>Ensino Fundamental e de Ensino Médio</u>, vemos classes lotadas, professores e funcionários com salários arrochados e desmotivados, condições precárias de estudo e trabalho, ausência de bibliotecas e laboratórios. Tais condições explicitam o desrespeito do estado com o direito a educação pública, uma das principais fontes do exercício de cidadania.

 Assim, o Fórum das Seis defende que esta etapa do planejamento estadual – a LOA 2026 – garanta, no mínimo, 33% da receita total de impostos, aí incluídas as transferências de outras esferas, para toda a educação pública no Estado de São Paulo.

2) No Centro Paula Souza (ETECs e FATECs) os salários de docentes e funcionários têm sido arrochados, ao mesmo tempo em que foi realizada uma expansão sem os recursos necessários. A principal consequência dessa política é o progressivo desmonte de uma instituição essencial para a educação e o desenvolvimento tecnológico paulista e brasileiro. Para iniciar a reversão desta tendência, é fundamental a subvinculação de recursos para o Ceeteps.

 O Fórum das Seis tem proposto e continua a propor que sejam garantidos 3,3% do ICMS, quota-parte do Estado (QPE), ao Ceeteps.

3) Nas <u>universidades estaduais</u>, o governo realizou, ao longo do tempo, várias expansões sem recursos adicionais e perenes. São exemplos: na USP, a criação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena e a criação de várias faculdades (no *campus* de Ribeirão Preto); na Unicamp, a criação da Faculdade de Ciências Aplicadas (em Limeira); na Unesp, novos *campi* (Dracena, Itapeva, Ourinhos, Registro, Rosana, Sorocaba, Tupã e São João da Boa Vista), além de novos cursos.

O Fórum das Seis tem insistido, antes mesmo da expansão citada, que os 9,57% do ICMS-QPE, em vigor desde 1995, não têm sido suficientes para sustentar a capacidade já instalada das universidades estaduais. O quadro a seguir mostra como as universidades estaduais vêm expandindo vagas e cursos nas últimas décadas, na graduação e pósgraduação, sem que repasse de recursos pelo Estado tenha sido alterado. Nota-se que o número de docentes e técnico-administrativos cresceu muito pouco ou até diminuiu no período.

Universidades estaduais paulistas: indicadores de 1995 e 2023

		UNESP		UNICAMP				USP		
	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação	
Docentes	3.497	3.182	-9,9%	2.259	2002	-11,4%	5.056	5.182	2,5%	
Técnico-administrativa(o)s	7.918	5.079	- 35,9%	8.681	6.938	- 20,1%	15.105	12.514	- 17,2%	
Cursos de graduação	80	137	71,3%	44	65	47,7%	132	324	145,5%	
Vagas em graduação	4.311	7.680	78,1%	1.990	3.434	72,6%	6.902	11.147	61,5%	
Estudantes matriculada(o)s / graduação	19.618	38.344	95,5%	9.992	20.553	105,7%	33.479	59.218	76,9%	
Cursos de pós-graduação	125	249	99,2%	85	166	95,3%	476	836	75,6%	
. Mestrado	71	137	93,6%	46	83	80,4%	257	435	69,3%	
. Doutorado	54	112	107,4%	39	72	84,6%	219	401	83,1%	
Estudantes matriculada(o)s / pós-graduação	6.824	12.992	90,4%	8.771	12.346	40,8%	19.683	29.441	49,6%	
. Mestrado	3.395	6.750	98,8%	3.830	5.634	47,1%	8.024	13.911	73,4%	
. Doutorado	1.382	6.242	51,7%	2.998	6.712	124,0%	6.060	15.530	156,3%	
Titulos outorgados (total)	581	3.208	452,2%	1.044	1.972	88,9%	2.643	6.064	129,4%	
. Mestrado	433	1.941	348,3%	724	1047	44,6%	1.584	3.345	111,2%	
. Doutorado	148	1,267	756,1%	320	925	189.0%	1.059	2.719	156,8%	

O processo de maturação e consolidação de universidades exige ampliação de investimentos para garantir, com qualidade, a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Unesp, Unicamp e USP – apesar da insuficiência de verbas, que acarreta salários arrochados e ausência de políticas adequadas de permanência estudantil – desenvolvem grande parte da pesquisa realizada no país. Comprometer tal desenvolvimento seria irresponsável e, consequentemente, sacrificaria a possibilidade de efetivo desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, no Estado e no país.

- Assim, o Fórum das Seis reafirma sua reivindicação de 11,6% do ICMS QPE para as universidades estaduais, percentual que permitiria um planejamento estratégico para garantir a boa qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, seja no que se refere à manutenção da capacidade já instalada, seja no que diz respeito à sua necessária expansão.
- Ao mesmo tempo, chama a atenção para a necessidade de estabelecer novos parâmetros de financiamento, tendo em vista o advento da **reforma tributária**, que extinguirá progressivamente o ICMS. A proposta do Fórum das Seis é que os 9,57% do ICMS-QPE sejam substituídos por um percentual da Receita Tributária Líquida (RTL), assim como adotado no financiamento da FAPESP. A análise histórica do período entre 2012 e 2022 indica que o ICMS-QPE corresponde, em média, a 86,38% da RTL do Estado. Para preservar o equilíbrio no financiamento das universidades estaduais nesse novo cenário, propomos que as universidades estaduais paulistas passem a ser financiadas por uma alíquota de 8,64% sobre a RTL como base de repasse.

Essa medida visa garantir que os recursos destinados às universidades permaneçam compatíveis com a capacidade arrecadatória do Estado, assegurando previsibilidade e sustentabilidade ao financiamento do ensino superior público estadual.

Atenciosamente, Entidades do Fórum das Seis

GRÊMIO RECREATIVO CIDADE FERNÃO DIAS



Propostas de Investimentos - Grêmio Recreativo Cidade Fernão Dias

Entidade proponente: Grêmio Recreativo Cidade Fernão Dias

CNPJ: 10.669.887/0001-69

Endereço: Avenida do Poeta, 580 – Jardim Julieta – São Paulo/SP – CEP 02161-160

O Grêmio Recreativo Cidade Fernão Dias, entidade comunitária que há anos desenvolve atividades esportivas e recreativas voltadas à integração social, à promoção da saúde e à inclusão de crianças, adolescentes e adultos, apresenta à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo as seguintes demandas prioritárias para o fortalecimento do esporte e do convívio comunitário na região norte da capital.

1. Cercamento da Área Recreativa com Alambrado

Descrição da demanda:

Instalação de alambrado com tubos e telas galvanizadas, medindo aproximadamente 130 metros de comprimento por 5 metros de altura, em torno da área recreativa do Campo do Grêmio Fernão Dias.

Objetivo:

Garantir maior segurança aos usuários, delimitar adequadamente a área esportiva e proteger o patrimônio público e comunitário.

Justificativa:

O espaço é amplamente utilizado por crianças, jovens e famílias da região para a prática esportiva e lazer.

Atualmente, a ausência de cercamento adequado representa riscos de acidentes e dificulta o controle de acesso.

Benefícios esperados:

- Segurança para os frequentadores e vizinhança;
- Preservação da estrutura e dos equipamentos esportivos;
- Melhoria nas condições de uso e conservação do campo.

2. Iluminação do Campo de Futebol

Descrição da demanda:

Instalação de sistema de iluminação em campo com dimensões aproximadas de 100m x 65m.

Objetivo:

Permitir a utilização do espaço em horários noturnos, ampliando o acesso às práticas esportivas e recreativas.

Justificativa:

A iluminação possibilitará o uso seguro do campo após o pôr do sol, atendendo trabalhadores e estudantes que só têm disponibilidade no período noturno.

Benefícios esperados:

- Aumento da oferta de horários de treino e lazer;
- Redução de vulnerabilidades sociais e ociosidade juvenil;

CAMPO GRÊMIO FERNÃO DIAS AVENIDA DO POETA, 580 – JARDIM JULIETA – SÃO PAULO – SP – CEP 02161-160

GRÊMIO RECREATIVO CIDADE FERNÃO DIAS



Incentivo à convivência comunitária e à prática regular de esportes.

3. Construção de Salão Comunitário e Administrativo

Descrição da demanda:

Construção de salão sobre as edificações existentes, com aproximadamente 35m de comprimento por 10m de largura e 5m de altura, contendo dois banheiros e uma sala administrativa.

Objetivo:

Criar um espaço adequado para reuniões, oficinas, eventos sociais e atividades educativas, além de organizar a gestão administrativa do campo.

Justificativa:

O Grêmio atua de forma voluntária e comunitária, mas carece de um espaço adequado para suas atividades de apoio e coordenação. O salão também servirá como local para eventos culturais e educativos abertos à comunidade.

Beneficios esperados:

- Fortalecimento da organização comunitária e esportiva local;
- Criação de espaço multifuncional para eventos sociais e culturais;
- Apoio às atividades administrativas e educativas do projeto.

4. Construção de Quadra de Areia Poliesportiva

Descrição da demanda:

Construção de uma quadra de areia oficial, medindo 26,00 metros de comprimento por 18,00 metros de largura, sendo a área de jogo de 16,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura, com recuo de 5,00 metros em cada lateral e nas linhas de fundo, conforme padrão de segurança e funcionalidade.

A quadra deverá ser **cercada com alambrado** e **equipada com sistema de iluminação** para uso diurno e noturno, possibilitando a prática de **futevôlei**, **vôlei de praia**, **beach tennis e outras modalidades esportivas**.

Objetivo:

Oferecer à comunidade um espaço adequado e seguro para a prática de esportes de areia, ampliando as opções de lazer, esporte e convivência na região.

Justificativa:

A zona norte da cidade de São Paulo possui carência de áreas esportivas estruturadas e com variedade de modalidades. A quadra de areia representa uma alternativa inclusiva, de baixo custo e de grande apelo entre jovens e adultos, fortalecendo o vínculo social e a cultura esportiva local.

Benefícios esperados:

- Estímulo à prática regular de atividades físicas e esportivas;
- Ocupação saudável dos espaços públicos;
- Integração de diferentes faixas etárias e gêneros;
- Valorização da área comunitária e fortalecimento do convívio social;

CAMPO GRÊMIO FERNÃO DIAS AVENIDA DO POETA, 580 – JARDIM JULIETA – SÃO PAULO – SP – CEP 02161-160

GRÊMIO RECREATIVO CIDADE FERNÃO DIAS



Conclusão:

As propostas apresentadas têm como finalidade promover o fortalecimento da cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário por meio do esporte, da cultura e do lazer. A execução dessas obras garantirá um espaço mais seguro, acolhedor e ativo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Julieta e regiões vizinhas.

Sendo só o que temos para solicitar no momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Grato, atenciosamente.

CONTATOS:

email: gremiofernaodias@gamil.com

TELEFONES:

Francisco Pinto – (11) 93057-6580 – (11) 98309-2976. Ambos os telefones são WhatsApp

GREMIO RECREATIVO CIDADE FERNÃO DIAS.

Ampliação de Módulos Docentes e de Apoio para Atendimento Especializado na Educação Infantil

1. Contexto e diagnóstico

Nos últimos anos, a rede pública de ensino de São Paulo tem vivenciado um aumento expressivo de crianças da Educação Infantil com laudos psicológicos, neurológicos e deficiências reconhecidas. Esse crescimento reflete tanto o avanço nos diagnósticos precoces quanto a ampliação da busca por escolas com estrutura inclusiva.

Segundo o Censo Escolar 2023, o Brasil registrou 1,77 milhão de matrículas na Educação Especial, um crescimento de 41,6% em quatro anos (2019–2023). Na Educação Infantil, o aumento foi ainda mais acentuado: +239,6% nas creches e +223,4% na pré-escola entre 2021 e 2024 (Instituto Rodrigo Mendes, Panorama da Educação Especial, 2024).

No município de São Paulo, embora a Secretaria Municipal de Educação (SME-SP) tenha ampliado o quadro docente, ainda não existe dotação orçamentária específica para a criação de módulos adicionais voltados ao atendimento especializado nas unidades de Educação Infantil. Muitas escolas contam com apenas um professor de apoio para dezenas de alunos com laudo, o que compromete a qualidade do atendimento e o suporte emocional das crianças.

2. **Proposta**

Criar uma linha orçamentária específica na PLOA 2026 para ampliar módulos docentes e de apoio educacional especializado (AEE) na Educação Infantil, priorizando regiões com maior demanda, como o Distrito do Ipiranga, onde cresce o número de matrículas em CEIs e EMEIs e de alunos com laudos psicológicos e neurológicos.

A verba deve contemplar:

- Contratação de professores de apoio, auxiliares técnicos de educação (ATEs) e cuidadores escolares;
- Formação continuada em inclusão e desenvolvimento infantil;
- Adaptação de ambientes e materiais pedagógicos para crianças com deficiências múltiplas, TEA e transtornos emocionais;
- Criação de programa psicossocial escolar integrado às redes de saúde e assistência social.

3. Projeção orçamentária estimada

Com base em valores da Prefeitura (2025):

- Professor de Educação Infantil: R\$ 5.050/mês (R\$ 67,3 mil/ano)
- ATE: R\$ 2.883/mês (R\$ 38,4 mil/ano)

Com encargos e benefícios (+35%):

- Professor de apoio ≈ R\$ 91,8 mil/ano
- ATE/cuidador ≈ R\$ 51,8 mil/ano

Cenário mínimo de expansão: criação de 100 novos módulos especializados distribuídos pelas DREs:

- 100 professores de apoio = R\$ 9,18 mi/ano
- 100 ATEs/cuidadores = R\$ 5,18 mi/ano

Total estimado: R\$ 14,36 milhões/ano

Esse valor representa menos de 0,07% do orçamento educacional municipal (R\$ 22,8 bi para 2025), mostrando plena viabilidade financeira e alto retorno social.

4. Impactos esperados

- Atendimento mais humanizado e eficaz às crianças com deficiência e laudos psicológicos;
- Redução da sobrecarga dos professores titulares e aumento da eficiência pedagógica;
- Melhora na adaptação socioemocional das crianças e redução da evasão escolar;
- Consolidação do compromisso de São Paulo com uma educação pública inclusiva e baseada em evidências.

5. Fundamentação legal

A proposta se alinha à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) — Meta 4, e à Constituição Federal, Art. 208, que garante atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Também segue as Instruções Normativas SME nº 27/2024 e nº 26/2024, que definem critérios para módulos docentes e de apoio na rede municipal.

6. Solicitação

Solicita-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa de São Paulo a inclusão, na Lei Orçamentária de 2026, de dotação específica para ampliação de módulos docentes e de apoio na Educação Infantil, com valor inicial de R\$ 14,36 milhões, a ser ampliado conforme diagnóstico das DREs.

Essa medida é financeiramente sustentável, socialmente necessária e tecnicamente fundamentada, permitindo que São Paulo avance na construção de uma rede educacional mais justa, inclusiva e preparada para acolher todas as crianças desde os primeiros anos de vida.

Victor Yago Pereira Araújo

Representante da Comunidade Escolar São Paulo

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04 governo@miguelopolis.sp.gov.br

Miguelópolis -SP, 16 de outubro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP

São Paulo - SP

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar – Município de Miguelópolis/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com votos de elevada estima e distinta consideração, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para apresentar, em nome do Município de Miguelópolis, nossos sinceros cumprimentos e o reconhecimento pelo relevante trabalho desenvolvido em prol dos municípios do interior paulista, sempre pautado pela sensibilidade social e pelo compromisso com o fortalecimento das administrações municipais.

Nesse contexto, vimos pleitear a destinação de **emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a ser indicada ao Município de Miguelópolis/SP, a fim de apoiar investimentos em áreas essenciais, especialmente saúde, infraestrutura e desenvolvimento social — setores que demandam constante atenção e aporte de recursos para assegurar o bem-estar da população.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS



GABINETE DO PREFEITO CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

Agradecemos antecipadamente pela atenção e reiteramos nossa confiança na continuidade dessa parceria produtiva entre o Parlamento Estadual e os municípios do interior, certos de que Vossa Excelência continuará sendo um grande aliado das causas municipalistas.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR Dados: 2025.10.16 15:52:19 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO Prefeito Municipal de Miguelópolis

A/C: Excelentíssimo Senhor Deputado – Luiz Claudio Marcolino
Assembleia Legislativa - São Paulo/SP



Camara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Aos Excelentíssimos Senhores
Presidente Deputado Gilmaci Santos
Vice-presidente Deputado Luiz Cláudio Marcolino
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

Ofício Especial nº 127/2025

(Ref: Solicitação de recursos para obra de pavimentação asfáltica)

Junqueirópolis, 16 de outubro de 2025.

Como legítimo representante da comunidade de Junqueirópolis e atento aos desafios enfrentados por nosso município, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a seguinte demanda. Em nome do Vereador Reinaldo Codognato, venho respeitosamente solicitar que sejam empreendidos esforços para viabilizar recursos financeiros na ordem de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) para a execução da obra de pavimentação asfáltica da estrada vicinal JQL 020 que liga o município de Junqueirópolis ao limite territorial do município de Guaraçaí.

A pavimentação desta estrada vicinal é um investimento estratégico que irá impulsionar o desenvolvimento de nossa região. A obra criará um novo corredor para o escoamento da produção agrícola, reduzirá os riscos de acidentes em uma via atualmente precária e garantirá um acesso mais rápido e seguro para o transporte escolar e ambulâncias, fortalecendo a integração econômica e social entre Junqueirópolis e os municípios vizinhos.

Certos da costumeira atenção que Vossa Excelência sempre tem demonstrado ao Município de Junqueirópolis e região, antecipamos os sinceros agradecimentos em nome da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Reinaldo Codognato

Vereador



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: <u>cmjunqueiropolis.sp.gov.br</u>
Fones (18) 3841-1126 - (18) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/000l-36 - Inscrição Estadual - ISENTO

Aos Excelentíssimos Senhores
Presidente Deputado Gilmaci Santos
Vice-presidente Deputado Luiz Cláudio Marcolino
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ofício Especial nº 128/2025

(Ref: Solicitação de recursos para instalação de uma rampa de embarque e desembarque para acesso ao Rio Aguapeí atendendo diversos município)

Junqueirópolis, 16 de outubro de 2025.

Como legítimo representante da comunidade de Junqueirópolis e atento aos desafios enfrentados por nosso município, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a seguinte demanda. Em nome do Vereador Reinaldo Codognato, venho respeitosamente solicitar que sejam empreendidos esforços para viabilizar recursos financeiros na ordem de **R\$ 150.000,00** (cento e quinta mil de reais) para a construção de uma rampa de embarque e desembarque para acesso ao Rio Aguapeí. Este projeto é uma demanda expressiva de centenas de pescadores e cidadãos que utilizam o rio para atividades recreativas e esportivas.

A implantação desta rampa representa um investimento estratégico com impacto direto em múltiplos municípios, como Junqueirópolis, Guaraçaí, Irapuru, Pacaembu, Mirandópolis, Dracena, Tupi Paulista e Nova Independência. Além de fomentar o turismo e a economia local, a estrutura garantirá um acesso seguro e organizado ao rio, sendo fundamental para otimizar as operações do Corpo de Bombeiros em resgates e da Polícia Ambiental em suas atividades de fiscalização.

Certos da costumeira atenção que Vossa Excelência sempre tem demonstrado ao Município de Junqueirópolis e região, antecipamos os sinceros agradecimentos em nome da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Reinaldo Codognato

Vereador





Oficio n°071/2025

Ribeirão Branco/SP, 01 de Outubro 2025

Ao Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino.

Assunto: Solicitação de Retroescavadeira para Apoio à Agricultura Familiar

Prezado Deputado,

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vem, respeitosamente, solicitar a concessão de uma retroescavadeira para atender às demandas do setor agrícola de nosso município.

Ribeirão Branco possui uma expressiva área rural, onde grande parte da população está diretamente envolvida com a agricultura familiar e a produção agropecuária. A disponibilização do referido equipamento permitirá maior eficiência nas ações de infraestrutura rural, como abertura e manutenção de estradas vicinais, construção de canais de drenagem, preparo de áreas produtivas e outras atividades essenciais ao desenvolvimento do campo.

Além disso, a retroescavadeira contribuirá significativamente para o escoamento da produção agrícola, melhorando as condições de transporte e comercialização dos produtos, o que impactará positivamente a economia local e a qualidade de vida dos produtores.

Dessa forma, contamos com a atenção e apoio de vossa Senhoria para viabilizar essa solicitação, que representa um investimento direto no fortalecimento da agricultura e no desenvolvimento sustentável de Ribeirão Branco.

Estamos à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias e, desde já, agradecemos pela consideração e possível atendimento deste pedido.

Atenciosamente.

Flavio Enrique de Paula

Secretário Municipal de Agricultura

CPF: 345.389.858-30

Antonio Carlos Camargo Ribas

Prefeito Municipal CPF: 318.256.558-39

COMISSÃO DE FINANÇAS

ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

Endereço: Rua Cristiano de Souza, N° 505, 18.430-97, Ribeirão Branco, Centro, São Faulo Email: agricultura@ribeirãobranco.sp.gov.br; Telefone: (15) 3553EM 76 (6 / 10 / 25

Fernanda Niere

SECRETARIO





Ofício n°063/2025

Ribeirão Branco/SP, 01 de Outubro 2025

Ao Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para o Projeto Moeda Verde

Prezado Deputado,

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, inscrita no CNP3 sob o no 46.634.366/0001-13, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a destinação de recursos financeiros, por intermédio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem aplicados no custeio do Projeto Moeda Verde, que será desenvolvido em nosso município.

O referido projeto tem como finalidade o fortalecimento da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar da população. A iniciativa consiste na troca de materiais recicláveis por alimentos ou por uma "moeda verde", que pode ser utilizada no comércio local. Com isso, buscamos:

- Incentivar a prática da reciclagem e a conscientização ambiental;
- Reduzir o volume de residuos destinados aos aterros sanitários;
- Estimular hábitos alimentares saudáveis:
- Gerar renda para cooperativas de catadores e pequenos produtores locais.

Acreditamos que o apoio de Vossa Excelência será fundamental para a continuidade e ampliação deste projeto, que já vem transformando positivamente a realidade de diversas familias em nosso municipio.

Na certeza de contar com sua atenção e sensibilidade para esta causa, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração. 10/10/202

Atenciosamente,

Flavio Enrique de Paula

Secretário Municipal de Agricultura

CPF: 345.389.858-30

Antonio Carlos Camargo Ribas

Prefeito Municipal

CPF: 318.256.558-39

COMISSÃO DE FINANÇAS PROMENTO E PLANEJAMENTO

RECEBIDO

Endereço: Rua Cristiano de Souza, Nº 505, 18.430-97, Ribeirão Branco, Centro, São Paulo Email: agricultura@ribeirãobranco.sp.gov.br; Telefone: (15) 3555 1176

> Fernanda Niere SECRETÁRIO





Oficio n°072/2025

Ribeirao Branco/SP, 01 de Outubro 2025

Ao Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para Aquisição de Trator Agrícola para a Patrulha Agrícola.

O Município de Ribeirão Branco, com população superior a 18 mil habitantes, tem se destacado nos últimos anos pelo seu potencial de desenvolvimento e crescimento socioeconômico. No setor agrícola, observa-se uma expressiva presença de pequenos produtores rurais que atuam sob o regime de agricultura familiar, contribuindo significativamente para a economia local e a segurança alimentar da região.

A Prefeitura Municipal, por meio da Patrulha Agrícola, presta assistência técnica e operacional a esses agricultores, disponibilizando maquinários e serviços de forma subsidiada. No entanto, os equipamentos atualmente em uso encontram-se em estado avançado de desgaste, exigindo constantes manutenções e elevando os custos operacionais, o que compromete a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a renovação da frota e a aquisição de um novo trator. Esse maquinário é essencial para garantir o atendimento adequado às demandas dos produtores e fomentar o desenvolvimento rural sustentável.

Vossa Excelência vem realizando em prol dos municípios paulistas, venho, respeitosamente, solicitar a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), visando à aquisição do referido ben.

Antecipamos nossos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flavio Enrique de Paula

Secretário Municipal de Agricultura

CPF: 345,389,858-30

Antonio Carlos Camargo Ribas

Prefeito Municipal

CPF: 318.256.558-39

COMISSÃO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Endereço: Rua Cristiano de Souza, N° 505, 18.430-97, Ribeirão Branco, Centro, São Paulo Email: agricultura@ribeirãobranco.sp.gov.br; Telefone: (15) 3553 M 76 16 10 12 5

Fernanda Niero

SECRETARIO